

### TERMO DE ANULAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE LAGES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 82.777.301/0001-90, com sede administrativa na Rua Benjamin Constant, n.º 13, Centro Lages/SC, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Administração e Fazenda, o Sr. Antonio Cesar Alves de Arruda, torna público a seguinte Anulação:

**CONSIDERANDO**, notificação extrajudicial à empresa **SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 83.706.788/0001-83, estabelecida na Rodovia BR 101, Km 336, s/n.º, edifício, bairro São João, CEP 88708-352, Tubarão/SC;

**CONSIDERANDO**, parecer jurídico n.º 691/2018, que orienta pela ANULAÇÃO dos atos processuais de “Contrato”; “homologação” e “Adjudicação” do contrato 85/2018, decorrente do processo administrativo 28/2018 e correlato ao Pregão Eletrônico 07/2018;

Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE LAGES, vem se utilizar do presente informar a **ANULAÇÃO** do Contrato n.º 85/2018; sua Adjudicação e sua homologação, ambas datadas do dia 02/04/2018, bem como seus efeitos legais.

Lages, 14 de junho de 2018,

**Antonio Cesar Alves de Arruda**  
*Secretário Municipal de Administração e Fazenda*